
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Inglês – Continuação F.Específica

2020

Prova 358 | 2020

12º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 12º ano da disciplina de **Inglês – Continuação F.Específica**, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Programa de Inglês para o Nível de Continuação* em vigor (homologado em 2001), bem como as orientações e escalas de descritores enunciadas no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001).

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem nos domínios da compreensão/interpretação e da produção escritas e orais e da interação oral. Para tal é constituída por duas componentes: **escrita** e **oral**, ambas de duração limitada. Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em três componentes distintas, que devem ser perspectivadas de modo integrado, sendo transversais a todos os momentos da prova.

Dimensão sociocultural/ Domínios de Referência selecionados: O Inglês no mundo, a cidadania e o multiculturalismo, a democracia e a Globalização, Cultura arte e sociedade nos anos 50 e 90.

Caracterização da prova

O exame é composto por uma **prova escrita** e uma **prova oral**.

PROVA ESCRITA

A prova escrita corresponde a **70% da classificação final**. A componente escrita é cotada para **200 pontos** e decorre em três momentos, sendo constituída por três grupos.

Grupo I:

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um texto áudio.

Grupo II:

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.

Grupo III:

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividade de produção escrita. O número total de palavras a escrever situa-se no intervalo de 150-220.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

A prova é cotada para 200 pontos.

PROVA ORAL

A prova oral corresponde a **30% da classificação final**. A componente oral é cotada para **200 pontos** e decorre em três momentos:

Momento I - Interação examinador / examinando;

Momento II – Produção individual do examinando;

Momento III - Interação em pares e em grupo, quando possível.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Na **componente oral** são consideradas quatro categorias para a classificação do desempenho do aluno: *Desenvolvimento Temático e Coerência*, *Correção Linguística*, *Fluência* e *Interação*.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

Desenvolvimento Temático e Coerência

Desenvolvimento Temático – refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.

Coerência – refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

Correção Linguística – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.

Fluência – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es) e à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.

Interação – refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho.

Para cada categoria a ser observada, consideram-se cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1). Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos, de modo a que sejam contempladas variações no desempenho dos alunos. Sempre que um desempenho não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1.

Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

É permitido o uso de dicionários unilingues e/ou bilingues (sem carácter enciclopédico).

Na **componente oral**, os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo júri.

Duração

A duração da prova escrita é de **90 minutos**.

A Prova Oral tem a duração máxima de **25 minutos**.

Os temas que serão abordados ao longo da Prova Oral são os mesmos que estão contemplados na matriz da Prova Escrita.